



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 519 | Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 09.813/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Invista business distribuidora, serviços e locações LTDA. - CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de uma geladeira frost free 553 litros para atender o Lar dos Idosos de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 4.549,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0041.2.054;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 23/10/2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 09.813/2020

Contrato nº 007/2020

Objeto: Aquisição de uma geladeira frost free 553 litros para atender o Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Claudia Cristina Cabral, Matrícula: 7271512, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2020 do processo administrativo nº 09.813/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de outubro de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 19.278/2019

Contrato nº 073/2020

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem em diversos logradouros, no bairro de Vialur, no Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica **destituída** a servidora Sarah Karolyna S. Ramalho, matrícula 958525-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 073/2020.

2 - Ficam **mantidos** os fiscais previamente designados: Marcel Vignoli Moreira de Moura - matrícula 960238-1 e Jonnas Elias Ferreira Vignoli – matrícula 216984-3 para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 073/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

IBASS

PORTARIA Nº 113/2020

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposen-

tadoria por IDADE ao (a) servidor (a) Srº (ª) Fatima de Oliveira Pinho, matrícula: 53643-1, divorciado (a) efetivo (a) no cargo de merendeira, Ref. A, Nível V, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), contido na planilha de cálculo folha 46, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2020.02.15492 (093/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 12 de Novembro de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente IBASS

PORTARIA Nº 114/2020

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Marina Costa da Silva, Matrícula: 25496-1, divorciado (a) efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, Ref. 30 Nível: VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fixar os proventos integrais no valor R\$3.391,09 (Três mil trezentos e noventa e um reais e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$2.471,49 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 547,53 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) equivalente ao percentual de 24%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos) equivalente a 15%, Lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 98, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.15497P (114/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

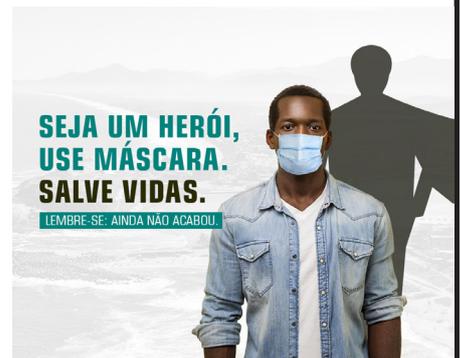
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....01

IBASS.....01

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 12 de Novembro de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 115/2020

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) João Leonardo dos Santos Santos Filho, cônjuge identidade nº 01755461-9 IFP, inscrito(a) no CPF sob o nº 185.177.497-15 e fixar os proventos integrais no valor R\$1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), contido na planilha de cálculo fls 15, em decorrência do falecimento em 10 de Outubro de 2020 da servidora inativa srª Mariangela da Silva Santos, matrícula: 5431-1, telefonista, Ref. Médio BC Nível: V, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.17521P(167/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 12 de Novembro de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 116/2020

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o trecho específico da portaria 075/2018, que aposentou por tempo de contribuição a servidora Marcia Baravelli, que passa a vigorar com a seguinte redação;

CONSIDERANDO o preenchimento do pressuposto legal contido no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data da portaria retificada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 12 de Novembro de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 117/2020

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos (as) beneficiários (as) Srº (a) Nathalia dos Santos Corrêa Diniz, cônjuge identidade nº 20887732 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 119.2020.077-22, Júlia Corrêa Gomes Diniz, filha, CPF: 193.192.887-80 e Luísa Corrêa Gomes Diniz, filha, CPF: 212.671.297-43 e fixar os proventos integrais no valor R\$3.437,20 (Três mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), rateado na proporção de 33,33 % R\$1.145,73 (Mil cento e quarenta e cinco Reais e setenta e três centavos) para cada dependente, contido na planilha de cálculo fls 50, em decorrência do falecimento em 18 de Setembro de 2020 do servidor ativo srº Adão Henrique Gomes Diniz, matrícula: 707931, Médico, otorrinolaringologista, Ref. Superior M Nível: II, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.07.17518P (162/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, 05 de Novembro de 2020.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarrho



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.

MANTENHA SEU TELEFONE LIMPO PARA EVITAR CORONAVÍRUS



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

Type message

DEFESA CIVIL





Plano Diretor



O futuro
da cidade
**em nossas
mãos!**

4ª Oficina nos Bairros

**26/11/2020, às 19 horas, na
Escola Municipal Jardim Ipitangas**

**O Edital e demais informações para
inscrições estão disponíveis em
saquarema.rj.gov.br**